



Conclusões do Conselho do Governo de 21.01.2016

Porta-voz: Dra Susana Prada

1– O plenário do governo aprovou a Resolução que aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, designado abreviadamente por IFCN, IP-RAM, resultante da fusão da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza e do Serviço do Parque Natural da Madeira.

2 – O Conselho do Governo aprovou, ainda, a Resolução que autoriza a abertura do procedimento por concurso público para a “concessão do direito de exploração para fins de alojamento turístico da Casa do Pacheco”, localizada na Zona do Montado dos Pessegueiros, Fajã do Pacheco, freguesia do Seixal, e aprova os respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

3- O Conselho do Governo resolveu conceder tolerância de ponto na Terça-feira de Carnaval em todos os serviços, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem indispensáveis.

Nas entidades referidas haverá, igualmente, tolerância de ponto na parte da manhã da quarta-feira seguinte.



4 - O Conselho de Governo decidiu, ainda, autorizar a celebração de um contrato-programa com a Casa da Madeira de Coimbra, no valor de 14.500€ para apoio à gestão e comparticipação das despesas de funcionamento no ano de 2015.

5 – Por fim, e considerando que a Universidade da Madeira apresenta-se como instituição privilegiada na dinamização de iniciativas conducentes à divulgação dos valores, costumes e tradições madeirenses, será assinado um Protocolo de Colaboração entre a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e a Universidade da Madeira, no próximo dia 27 de janeiro, pelas 11H00, no Salão Nobre do Governo Regional.

O Protocolo, aprovado pelo Conselho do Governo, visa estabelecer uma ação conjunta e coordenada entre as partes, no sentido de se obter uma presença mais significativa da Região Autónoma da Madeira e da Universidade da Madeira nas Comunidades Madeirenses na diáspora.